

18.10.2020, referente ao período aquisitivo de 10 de Março de 2019 a 09 de Março de 2020, interrompidas através da PORTARIA Nº 717/06.04.2020, publicada no DOE nº 34.173/07.04.2020.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
GDV/DIRETORIA DE GESTÃO DO TRABALHO E DA EDUCAÇÃO NA SAÚDE /
SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE PÚBLICA, em 28.07.2020.

Kelly de Cassia Peixoto de Oliveira Silveira
Diretora de Gestão do Trabalho e da Educação na Saúde.

Protocolo: 565142

OUTRAS MATÉRIAS

Resolução CIB/SESPA Nº 58, de 02 de julho de 2020.*

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT, localizada no município de Altamira e sob gestão estadual.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Regional Público da Transamazônica - HRPT, CNES nº 5597501/Gestão Estadual, localizada no município Altamira.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2020.

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.286 de 20/07/2020.**

Protocolo: 565271

Resolução CIB/SESPA Nº 59, de 02 de julho de 2020.*

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Regional Público do Marajó - HRPM/Gestão Estadual, localizado no município de Breves.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Regional Público do Marajó - HRPM, CNES nº 6710158/Gestão Estadual, localizado no município de Breves.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2020.

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.286 de 20/07/2020.**

Protocolo: 565279

Resolução CIB/SESPA Nº 61, de 02 de julho de 2020.*

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Centro de Especialidades Médicas José Fernando da Silva Mendes - CASM/Gestão Municipal, localizado no município de Capanema.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Centro de Especialidades Médicas José Fernando da Silva Mendes - CASM, CNES nº 2314584/Gestão Municipal, localizado no município de Capanema.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM), destinados à aquisição de equipamentos e materiais permanentes e/ou para a ampliação do estabelecimento público de saúde onde funcionarão os serviços a serem habilitados.

Art.3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2020.

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.286 de 20/07/2020.**

Protocolo: 565298

Resolução CIB/SESPA Nº 55, de 02 de julho de 2020.*

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando o Ofício 722/2020 do Gabinete da Secretaria Municipal de Saúde de Belém - SESMA que solicita alterações na Resolução CIB nº 09/2020, com base no parecer do Ministério da Saúde referente à habilitação da URE Casa da Mulher, que orientou a necessidade de inserir na citada Resolução a aprovação do recursos de incentivo destinados à aquisição de equipamentos para a implantação dos serviços de SDM e SRC.

- Considerando solicitação da Coordenação Estadual de Oncologia para que seja emitida resolução para cada estabelecimento previsto na Resolução CIB nº 09/2020 com a descrição do respectivo incentivo para cada serviço SDM e SRC aprovados pela Resolução 09 de 02 de março de 2020.

Resolve:

Art.1º - Tornar sem efeito a Resolução CIB nº 09 de 02 de março de 2020, publicada no Diário Oficial do Estado nº. 34.142 de 16/03/2020.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Belém, 02 de julho de 2020.

*** Republicada por ter saído com incorreção no Diário Oficial do Estado no 34.286 de 20/07/2020.**

Protocolo: 565259

Resolução CIB/SESPA Nº 60, de 02 de julho de 2020.*

A Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, no uso de suas atribuições legais e:

- Considerando a Portaria GM/MS nº 189, de 31 de janeiro de 2014, que institui o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC), o Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) e os respectivos incentivos financeiros de custeio e de investimento para a sua implantação.

- Considerando a necessidade de promover a habilitação, junto ao Ministério da Saúde, no Sistema de Apoio à Implementação de Políticas em Saúde - SAIPS, dos serviços estaduais e municipais de média e alta complexidade, da Rede de Atenção do Programa de Câncer do Colo de Útero e Mama, já contemplados no Plano Estadual de Oncologia.

- Considerando a manifestação favorável da Coordenação Estadual de Atenção Oncológica à habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Geral de Bragança - HGB/Gestão Estadual, localizado no município de Bragança.

- Considerando a deliberação da Comissão Intergestores Bipartite do Estado do Pará - CIB/PA, em reunião ordinária de 18 de fevereiro de 2020.

Resolve:

Art.1º - Aprovar a Habilitação do Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e do Serviço de Referência para Diagnóstico de Câncer de Mama (SDM) do Hospital Geral de Bragança - HGB, CNES nº 2678756/Gestão Estadual, localizado no município de Bragança.

Art.2º - Aprovar ainda, a solicitação de incentivo financeiro de investimento, no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o Serviço de Referência para Diagnóstico e Tratamento de Lesões Precursoras do Câncer do Colo de Útero (SRC) e de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) para o Serviço de